



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.463, Por. 42
DE: 11 / 4 / 2024

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2024


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

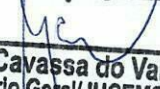
R E S O L V E:

MANTER a SUSPENSÃO nos atos abaixo discriminados, alusivos ao Processo Administrativo NUP 83.008.307-2024, ref. a Suspeita de Fraude na inclusão do sócio G. N. na empresa FRIMAIS ALIMENTOS LTDA, com fundamento § 4º do Art. 116, da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 1800/96, bem como MANIFESTAÇÃO PRÉVIA/PEP/PROJUR/JUCEMS/Nº 227/2024, da Procuradoria Jurídica da JUCEMS e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II/Nº 53/2024, até que se comprove a falsidade/veracidade da assinatura do Sr. G.N a contar da data dos respectivos registros:

ATO	Nº PROTOCOLO/DATA	Nº DO REGISTRO/DATA
Constituição	22/0915237 - 13/10/2021	54201559671 - 17/10/2022
Primeira Alteração	22/1291369 - 26/12/2022	54925795 - 27/12/2022

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Jucems

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
Nº 1800 de 30/01/1996 1º / 0 / ABR / 2024

Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS